



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AP.010.1.004835/15
Senha: 9AC3DB7

www.protocolo.pi.gov.br

AL-P-(SGM) Nº 240

Teresina (PI), 19 de maio de 2015.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Deputado ANTONIO FÉLIX** que:

“Altera e acrescenta dispositivos das Leis nº 5.120, de 19 de janeiro de 2000 (Cria a Comissão de Estudos Territoriais do Estado do Piauí - CETE-PI), e Lei nº 6.273, de 19 de setembro de 2012, e dá outras providências.”

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL